

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC/MA N° 0006/24-CC

Objeto: Contratação de empresa de consultoria em engenharia elétrica, especializada em projetos de energia solar fotovoltaica, para execução de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, projetos básicos, orçamentos, cronogramas e laudos de avaliações estruturais, para as Unidades Operacionais do Sesc Maranhão, tudo conforme especificações técnicas e planilha de serviços, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da análise das propostas de preços do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da primeira sessão, realizada às **nove horas** do dia **doze de agosto de dois mil e vinte e quatro**, a Comissão de Licitação, considerando os subitens **11.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*); **11.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **11.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Permanente de Licitação*) do edital, e ainda, que a empresa **CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA** não apresentou a proposta de acordo com o que estabelece os subitens **6.4** (*Deverá conter o preço total do objeto, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais, em moeda nacional, incluindo tudo que componha o preço global final, tais como BDI, tributos, mão de obra, materiais, transporte e despesas diretas e/ou indiretas, estando às especificações, unidades e quantidades de serviços compatíveis com as constantes da planilha orçamentária*), **6.8** (*A proposta deverá conter a informação de todos os insumos, mão de obra, encargos sociais, bonificações e despesas indiretas (BDI) componentes do orçamento, que em forma de percentual, serão aplicadas sobre os custos diretos dos serviços, compostas pelo lucro, despesas indiretas da sede e filiais, e os tributos (COFINS, PIS, ISS), demonstrados de forma analítica, conforme planilha*) e **6.11** (*O licitante deve apresentar a composição de cada preço unitário (orçamento analítico), ou seja, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão de obra, encargos sociais) fornecedores dos preços decorrentes*) do edital, foi solicitado da empresa **CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA** que apresentasse as planilhas orçamentárias/composição assinadas, podendo ser encaminhado ao e-mail da comissão cpl@ma.sesc.com.br ou entregues na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, se encaminhadas via e-mail deveriam conter a assinatura digital, em atendimento aos subitens acima, e ainda, foi solicitado que fosse encaminhado também as planilhas em formato excel, conforme dispõe o subitem **6.13** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos*

*individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação) do edital, concedendo-se à empresa até as **17 horas do dia 13 de agosto de 2024**, o que foi cumprido pela licitante. Logo após, a Comissão de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação para habilitação que ficaram em poder da Comissão e informou que a sessão seria suspensa para análise das propostas de preços e planilhas apresentadas, e qualquer informação seria publicada conforme subitem **11.1** (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas através do envio de e-mail e/ou do site **www.sescma.com.br – Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos) do edital.*

2 Posteriormente, a Comissão de Licitação encaminhou as propostas de preços e planilhas apresentadas pelas empresas:

2.1 CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA e FORCA & LUZ SP LTDA para análise e emissão de parecer técnico junto ao setor de Engenharia, e conforme o parecer técnico, foi constatado que as empresas: **CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA**, não apresentou o demonstrativo de composição de BDI (benefício e despesas indiretas) e o orçamento analítico (composição de preço) dos serviços; apresentou diversos itens em seu orçamento diferentes do solicitado em edital; apresentou para os itens das unidades **Sesc Centro e Sesc Saúde**: “Visita ao local de instalações”, “Estudo de viabilidade técnica”, “Emissão de ART”, “Orçamento de Referência e cronograma”; **Sesc Comunidade**: “Visita ao local de instalações”, “Estudo de viabilidade técnica” e “Emissão de ART”; **Sesc Caxias e Sesc Deodoro**: “Estudo de viabilidade técnica” e “Emissão de ART”; **Sesc Itapecuru**: “Emissão de ART”, “Estudo de viabilidade técnica”, “Orçamento de Referência e cronograma”; e, **Sesc Turismo**: “Emissão de ART”, preços unitários e totais maiores que os informados como de referência em edital.

2.2 FORCA & LUZ SP LTDA, apresentou diversos itens em seu orçamento diferentes do solicitado; apresentou proposta para uma unidade do SESC Administração, que não está inclusa em edital; e apresentou para as Unidades Operacionais **Sesc Caxias, Sesc Centro, Sesc Deodoro, Sesc Itapecuru, Sesc Saúde e Sesc Turismo**, os itens “Visita ao local das instalações” e “Emissão de ART”, com preços unitários e totais maiores que os informados como de referência em edital. Diante da situação, e considerando os subitens **6.12** (*Ocorrendo a detecção de erros ou inconsistências na planilha da licitante vencedora, o Sesc/MA permitirá o ajuste da planilha, desde que não ocorra majoração do preço proposto*), **11.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*); **11.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **11.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Comissão Permanente de Licitação*) do edital, solicitou-se na data de 27 de agosto do corrente ano que as empresas:

2.2.1 CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA, apresentasse proposta, orçamento e composição de BDI em concordância com o instrumento convocatório e seus anexos, e de acordo com o solicitado nos subitens **6.1** (*Deverá ater-se a este edital e seus anexos*), **6.8** (*A proposta deverá conter a informação de todos os insumos, mão de obra, encargos sociais, bonificações e despesas indiretas (BDI) componentes do orçamento, que em forma de percentual, serão aplicadas sobre os custos diretos dos serviços, compostas pelo lucro, despesas indiretas da sede e filiais, e os tributos (COFINS, PIS, ISS), demonstrados de forma analítica, conforme planilha*) e **6.11** (*O licitante deve apresentar a composição de cada preço unitário (orçamento analítico), ou seja, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão de obra, encargos sociais) fornecedores dos preços decorrentes*) do edital; e que cumprisse o subitem **6.10** (*As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc*) do edital, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atendesse ao solicitado. Sendo informado que os documentos poderiam ser enviados ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, concedendo-se à empresa até às **17h do dia 28 de agosto de 2024**, informando-se ainda que caso a licitante optasse pelo envio das planilhas de forma eletrônica, o documento deveria estar assinado digitalmente, ou ainda, na hipótese de entrega presencial, conforme estabelece o subitem **6.13** (*Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação*) do edital, foi informado que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas fosse encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) **as planilhas de custos e formação de preços ajustadas**, sendo que às 16:54h do **dia 28 de agosto de 2024**, a licitante encaminhou e-mail pedindo extensão do prazo argumentando que foi concedido um prazo muito curto para envio dos documentos. Enviando as planilhas às 19:34 do mesmo dia. Diante da situação, e considerando que a empresa **CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA** não atendeu ao pedido de informações adicionais dentro do prazo determinado, considerando os subitens **7.12.4** (*A qualquer momento, o Sesc poderá desclassificar licitantes, sem que lhes caiba qualquer indenização, caso tenha conhecimento de fato que desabone a idoneidade, a capacidade financeira, técnica ou administrativa, inclusive incorreções que venham a ser detectadas na documentação e propostas*) e **11.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta*) do edital, e ainda, considerando que as propostas e planilhas encaminhadas fora do prazo não estavam assinadas digitalmente, em desacordo com o subitem **6.2** (*Deverá ser apresentada em **uma via, digitada**, em papel timbrado, assinada pelo representante legal (na última folha, com rubrica nas demais), redigida de forma clara, não podendo conter rasuras, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais. **A proposta poderá ser assinada digitalmente***) do edital, a empresa **CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA** está DESCLASSIFICADA DO CERTAME.

2.2.2 FORÇA & LUZ SP LTDA, apresentasse proposta e orçamento em concordância com o instrumento convocatório e seus anexos, e de acordo com o solicitado nos subitens **6.1** (*Deverá ater-se a este edital e seus anexos*) e **6.8** (*A proposta deverá conter a informação de todos os insumos, mão de obra, encargos sociais, bonificações e despesas indiretas (BDI) componentes*

do orçamento, que em forma de percentual, serão aplicadas sobre os custos diretos dos serviços, compostas pelo lucro, despesas indiretas da sede e filiais, e os tributos (COFINS, PIS, ISS), demonstrados de forma analítica, conforme planilha) do edital; e cumprisse o subitem **6.10** (As planilhas devem registrar preços unitários por item, limitados aos preços unitários constantes da planilha fornecida pelo Sesc) do edital, sob pena de desclassificação da licitante, caso não atendesse ao solicitado; sendo informado que os documentos poderiam ser enviados ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, concedendo-se à empresa até às **17h do dia 28 de agosto de 2024**; informando-se ainda que caso a licitante optasse pelo envio das planilhas de forma eletrônica, o documento deveria estar assinado digitalmente, ou ainda, na hipótese de entrega presencial, conforme estabelece o subitem **6.13** (Deverá ser apresentado em formato excel, através de mídia própria (pendrive), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, observando a composição detalhada e os custos individualizados, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação) do edital, e que no ato da apresentação da proposta e planilhas ajustadas fosse encaminhado em arquivo digital (além da proposta e planilhas impressas) **as planilhas de custos e formação de preços ajustadas**, o que foi atendido pela licitante. Assim, encaminhou-se a proposta e planilhas apresentadas pela empresa **FORCA & LUZ SP LTDA** para análise e emissão de parecer técnico junto ao setor de Engenharia, e conforme o parecer técnico, a empresa atendeu o solicitado, estando CLASSIFICADA e podendo seguir no certame.

3 Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações convoca o representante da empresa **FORCA & LUZ SP LTDA**, para comparecer na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, no **dia 09 de setembro de 2024**, às **09h (nove horas)**, para realização da segunda sessão de abertura das documentações de habilitação.

São Luís - MA, 05 de setembro de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL